

PORTARIA Nº 588/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revalida credenciamento, em conformidade com o RBAC nº 67, da Clínica Asinelli Clínica Médica Ltda, CRM-PR 557, CLC 02.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.318, de 28 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.508793/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 25 de fevereiro de 2020, o credenciamento da Clínica ASINELLI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CRM-PR 557, CLC 02, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua 21 de Abril, nº 185, Alto da XV, Curitiba (PR) para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no RBAC nº 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO